



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 78.193

PROJETO DE LEI Nº 12.405, dos Vereadores **CÍCERO CAMARGO DA SILVA** e **RAFAEL ANTONUCCI**, que altera a Lei 8779/2017, que criou o Programa de Incentivo a Hortas Comunitárias e Familiares, para prever a permissão de uso de parte de praça pública.

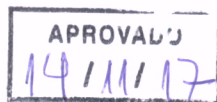
PARECER

Busca-se com o projeto de lei em exame alterar a Lei 8779/2017, que criou o Programa de Incentivo a Hortas Comunitárias e Familiares, para prever a permissão de uso de parte de praça pública.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à sua alçada o controle ambiental, nos afigura pertinente e atual, vez que busca uma nova redação da referida lei para ceder partes de praças públicas aos munícipes que desejarem nelas implantar uma horta comunitária e/ou familiar.

Assim convictos, votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.



Sala das Comissões, 07/11/2017.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

FAOUAZ TAÇA

LEANDRO PALMARINI